

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA Nº 012/2016

Reconheço a dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal no 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação da empresa VALDEMAR JOSE DA SILVA JUNIOR MEI, CNPJ. 18.076.039/0001-58, para reforma do carpete da mesa da câmara, no valor total de R\$ 1.450,00 (Um mil e quatrocentos e cinquenta reais).

ADEMIR MARTINS BOAVENTURA
Presidente da Câmara Municipal

MARCELO PASQUINI
Agente Legislativo – Responsável por Compras

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezesseis (05.04.2016)